

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 171/2020

Brasília, 17 de dezembro de 2020.

**Aprova a Política de Investimentos 2021 a 2025
da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O teor da Nota Técnica Nº 039/2020 e anexos;
- Que a Política de Investimento 2021 - 2025 dispõe de diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios previdenciários (Plano Viva de Previdência e Pecúlio, Viva Empresarial e Viva Futuro) e do PGA, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;
- O disposto no artigo 19 da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018;
- Que o prazo temporal definido para a Política de Investimento dos Planos administrados pela Fundação Viva Previdência é de 60 meses, vigorando para o período de 2021 a 2025, com revisões anuais;
- Que a Política de Investimento contém os requisitos estabelecidos nas regulamentações da Previc e nos guias de melhores práticas da ABRAPP e descreve as regras e práticas de governança, conflito de interesses e responsabilidades dos administradores e prestadores de serviços relacionados ao processo de gestão, que deverão zelar pela observância de padrões éticos e práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário;
- Que a Política de Investimento dos Planos Viva de Previdência e Pecúlio, Viva Empresarial, Viva Futuro e do PGA, é apreciada pelo Comitê de Investimento; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a Política de Investimentos de 2021 a 2025 dos Planos administrados pela Fundação Viva de Previdência, quais sejam: Plano Viva Pecúlio, Plano Viva Empresarial, Plano Viva Futuro e PGA; e

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo